



DELIBERAÇÃO SOBRE A HOMOLOGAÇÃO

Licitação nº 091/2022
Modalidade de Pregão nº 012/2022

Observo que a Comissão de Licitação instaurou procedimento administrativo devidamente autuado, protocolado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, edital regularmente publicado, que mereceu a análise da assessoria jurídica.

Houve a participação de interessados analisada conforme determina o art.43 da lei federal nº8666/1993.

Considerando que nos autos do processo referente à licitação instaurada foram cumpridas todas as formalidades definidas pela lei federal nº8666/1993 e suas alterações, considerando a necessidade da aquisição imediata do veículo e o não comparecimento de nenhuma outra empresa no certame, homologo os atos praticados pela Comissão de Licitação no referido certame.

Data: 27/04/2022

JOSÉ MAURICIO DE SALES
Prefeito Municipal